

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2017

NOTA DE EMPENHO Nº: 45 / ORDINARIO

DOTAÇÃO: 5

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2017 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade: 02 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ACAO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.003 MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
 Elemento: 3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
 Sub-Elemento: 3390.14.01 DIÁRIAS DE VEREADORES

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 176 - HAMILTON PIRES DE REZENDE

CPF/CNP. 566.898.706-00

Endereço: RUA DR OLIVEIRA, 153

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

REFERENTE A UMA DIARIA SEM PERNOITE, PARA BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, DIA 16 DE FEVEREIRO, A FIM DE IR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO.

Valor: 200,00 (Duzentos Reais)

Emissão
10/02/2017

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração

Despesa Bruta:	200,00	Saldo Anterior:	13.800,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	200,00
Despesa Líquida:	200,00	Saldo Disponível:	13.600,00

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Data:

Data:

Liquidação

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 10/02/2017

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

Autorização de Pagamento

Na TESOURARIA

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 17/02/2017

Assinante:
LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

Recibo

Recebi em 17/02/2017, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome:

Assinatura:

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852105

Documento (Tipo / Número) Recurso

PAGAMENTO

17 FEV. 2017

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-RIS**CONTROLE INTERNO**Examinamos o processo da Despesa
em conformidade com as
disposições Legais que normatizam
seu processamento.

Presidente do Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

Nome: Hamilton Pires de Rezende		Cargo: Vereador	
CPF : 566.898.706-00			
Solicito DIÁRIA		<u>01</u>	(x) diária sem pernoite R\$ 200,00 () diária com pernoite R\$
Cidade destino: Campanha		Cidade e Estado destino: Belo Horizonte – Minas Gerais	
Horário da saída:	05:00	Horário da chegada:	18:00
Data da saída:	16/02	Data da chegada:	16/02
Local do evento: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais		Meio de transporte: Próprio	
Motivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município.			
Recebimento em () cheque (x) depósito bancário		Segue em anexo a solicitação () justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado () programação do evento quando se tratar de cursos, encontros, seminários, congressos e afins () outros _____ (x) não há anexos	
Beneficiário Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de prestação de contas, no prazo de até 5 dias a pós minha chegada ao município de origem. Autorizo o desconto em minha folha de pagamento, caso eu não preste contas dentro do prazo acima exposto. Campanha, <u>10</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u>		Eu, Leandro Prock Valério, Presidente da Câmara Municipal e ordenador da despesa, autorizo e concordo com o pedido de diária solicitado. Campanha, <u>10</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u>	
Assinatura 		Assinatura Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	
Documento		Documento	
Observação:			



Cliente - Conta atual

Agência 1711-6
Conta corrente 16322-8 CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
Período do extrato 02 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2017		0000	00000 000 Saldo Anterior			48.729,88 C
01/02/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.098	200,00 D	
01/02/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.099	200,00 D	48.329,88 C
02/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.008.395	420,00 D	
			02/02 1711 8395-X METATEC INFO E			
02/02/2017		0000	13105 363 Pagto conta telefone	20.201	57,46 D	
			TELEMAR RJ (OI FIXO)			
02/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	20.202	131,35 D	47.721,07 C
			BANCO ITAU S.A.			
03/02/2017		1711	16891 002 Cheque	852.100	200,00 D	
03/02/2017		0000	13105 375 Impostos	20.301	16.518,91 D	31.002,16 C
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
08/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.012.950	74,00 D	
			08/02 1711 12950-X VIVIANE RAMOS			
08/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.016.300	74,00 D	
			08/02 1711 16300-7 PAPELARIA CAIK			
08/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.021.818	234,70 D	30.619,46 C
			08/02 1711 21818-9 DM SUPERMERCAD			
10/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.014.534	294,51 D	
			10/02 1711 14534-3 GILSON CEZAR P			
10/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.017.899	236,33 D	30.088,62 C
			10/02 1711 17899-3 HAMILTON P REZ			
15/02/2017		1711	16891 002 Cheque	852.102	200,00 D	
15/02/2017		1711	17851 002 Cheque	852.104	800,00 D	
15/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	554.403.000.002.356	490,00 D	
			15/02 4403 2356-6 CENTRO TECNOLO			
15/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	21.501	292,01 D	
			BANCO ITAU S.A.			
15/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	21.502	309,26 D	
			DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI			
15/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	21.503	933,22 D	
			DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI			
15/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Título	21.504	191,23 D	
			DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI			
15/02/2017		0000	13105 109 Pagamento de Titulo	21.505	753,52 D	26.119,38 C
			DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI			
16/02/2017		1711	17851 002 Cheque	852.106	215,61 D	
16/02/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.101	200,00 D	25.703,77 C
17/02/2017		1981	13079 102 Cheque Compensado	852.105	200,00 D	25.503,77 C
20/02/2017		1711	99026 870 Transferência on line	661.711.000.005.975	139.989,59 C	
			20/02 1711 5975-7 PREF MUNIC CAM			
20/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.017.899	272,17 D	
			20/02 1711 17899-3 HAMILTON P REZ			
20/02/2017		0000	13105 375 Impostos	22.001	265,77 D	164.955,42 C
			SECRET. FAZENDA MG			
21/02/2017		0000	13134 250 Folha de Pagamento	14.264	55.665,61 D	109.289,81 C
22/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.007.352	1.811,45 D	
			22/02 1711 7352-0 I P S PUB MUN			
22/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.012.950	46,25 D	
			22/02 1711 12950-X VIVIANE RAMOS			
22/02/2017		1711	99015 470 Transferência on line	551.711.000.017.811	3.127,16 D	



Agência 1711-6
Conta corrente 16322-8 CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA

Data 17/02/2017 Valor R\$ 200,00 D

Importe referente a Cheque Compensado, agência de origem 1981, documento 852.105, lote 13079, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Duzentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES em 18/06/2017 10:13:24



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que Hamilton Pires de Rezende, CPF: 566898706-00, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais nesta data, tendo sido recepcionado no Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, às 10:01 horas.

Assembleia Legislativa, 16 de fevereiro de 2017.

Thais Paiva

Thais Ribeiro de Paiva
MATR.: 23800-7



CAC- CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Protocolo de presença: 18330



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Nome: Hamilton Pires de Rezende		Cargo: Vereador		
CPF : 566.898.706-00				
Prestação de Contas de DIÁRIA		<u>01</u> —	(x) diária sem pernoite () diária com pernoite	R\$ 200,00 R\$
Cidade destino: Campanha		Cidade e Estado destino: Belo Horizonte – Minas Gerais		
Horário da saída:	05:00	Horário da chegada:	18:00	
Data da saída:	16/02	Data da chegada:	16/02	
Local do evento: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais		Meio de transporte: Próprio		
Motivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município.				
Recebimento em (X) cheque () depósito bancário		() Segue () Não segue em anexo comprovante de minha estada em Belo Horizonte		
Despesa realizada Diária R\$ 200,00				
Declaro que realizei a viagem na data aqui declarada assim como estive no local e na finalidade aqui especificada. Assumo toda e qualquer responsabilidade pelos atos aqui declarados. Campanha, <u>21</u> de <u>02</u> de 20 <u>17</u>		Aprovação da chefia imediata Campanha, <u>21</u> / <u>02</u> / <u>17</u>	Aprovação do ordenador de despesa Campanha, <u>21</u> / <u>02</u> / <u>17</u>	
Assinatura  Documento		Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	Leandro Prock Valério CPF 036.488.286-73 Presidente da Câmara	
Ciente do Controle Interno Campanha, <u>21</u> / <u>02</u> / <u>17</u>	 Rodrigo José de Carvalho CPF 068.813.426-24 Controle Interno	Observação:		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
"Terra do cientista Vital Brazil"

Resolução Legislativa nº 690/2015

Dispõe sobre a concessão de diárias, critério de indenização de viagens e dá outras providências

A Câmara Municipal da Campanha, Estado de Minas Gerais, usando os Poderes que lhe são atribuídos aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal a concessão de diárias e indenização de despesas com passagens ou o pagamento de serviços de veículos de aluguel ou de locação, para Vereadores e Servidores que deslocarem para outros municípios, nos seguintes casos:

I - para reuniões previamente marcadas do Vereador com autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, Estadual ou Federal, para tratar de assuntos de interesse da Câmara ou do Município;

II - para participação do Vereador em Encontros, Seminários, Cursos e Congressos que ampliem seus conhecimentos, para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar;

III - para o Vereador ou Servidor que for representar o Poder Legislativo em Eventos, Cursos, Congressos ou Seminários, por delegação outorgada pela Presidência da Câmara;

IV - para que o Vereador ou Servidor compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ou em Empresas e Institutos de Consultoria e em Câmaras Municipais de outros municípios, a fim de obter subsídios referentes a matérias em tramitação na Câmara Municipal;

V - para que Servidores Efetivos ou Nomeados, por delegação da Presidência da Câmara, possam participar de Seminários, Encontros, Congressos ou Cursos de Capacitação, cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal;

VI - para que Servidores Efetivos ou Nomeados, por delegação da Presidência da Câmara, possam comparecer perante autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo Legislativo, Estadual ou Federal, a fim de prestar serviços ou obter informações relevante para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal;

VII - para deslocamento de servidores para compra de materiais e equipamentos;

VIII - para comparecimento de servidores em bancos e instituições financeiras em assunto de interesse da Câmara Municipal devidamente comprovado.

Art. 2º - Para efeito da presente Resolução, considera-se:

I - Diárias: despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada locomoção urbana, do Vereador ou Servidor que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Câmara Municipal estiver instalada;

II - Passagens e despesas com locomoção: Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

Art. 3º - O Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que tiver que se deslocar do Município, nos termos desta Resolução, faz jus a diárias na forma das seguintes tabelas:

TIPO DA DIÁRIA	MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR
A	SEM PERNOITE	ATÉ 100 KM	R\$ 100,00
A	SEM PERNOITE	DE 101 A 250 km	R\$ 130,00
A	SEM PERNOITE	DE 251 a 500 km	R\$ 200,00
A	SEM PERNOITE	ACIMA DE 501 km	R\$ 250,00

TIPO DA DIÁRIA	MODALIDADE	DISTÂNCIA	VALOR
B	COM PERNOITE	ATÉ 100 km	R\$ 250,00
B	COM PERNOITE	DE 101 A 250 km	R\$ 280,00
B	COM PERNOITE	DE 251 a 500 km	R\$ 400,00
B	COM PERNOITE	ACIMA DE 501 km	R\$ 500,00

§ 1º - Considera-se viagem integral "Tipo A - Sem Pernoite", a compreendida entre 04:00 às 24:00 horas de um mesmo dia.

§ 2º - Considera-se viagem integral "Tipo B - Com Pernoite", a iniciada a partir das 04:00 horas aproximadamente do dia da saída da cidade contando o número de pernoites acontecidos, sendo que o dia de retorno será considerado "Tipo A - Sem Pernoite".



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

Art. 4º - Os valores constantes nos quadros do art. 3º desta Resolução serão reajustados, anualmente, pelo INPC, a partir de janeiro.

Art. 5º - Para fins de diária de que trata a presente Resolução, os deslocamentos dependerão de prévia autorização da Presidência da Câmara e as diárias poderão ser pagas previamente, desde que tenha dotação orçamentária.

§1º - A solicitação de diária deve ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de saída para a viagem, por meio da utilização de formulário próprio.

§2º - O indeferimento de concessão de diárias pela Presidência da Câmara será justificado por escrito.

§3º - O beneficiário se obriga a apresentar o relatório de viagem no prazo de 05 (cinco) dias após sua chegada ao município de origem, sendo que, a não apresentação do relatório de viagem no prazo determinado implicará no respectivo desconto na folha de pagamento do subsídio mensal, ou do vencimento do servidor, perdendo o beneficiário o direito à respectiva diária.

§4º - A diária não é devida para deslocamentos inferiores a seis horas.

Art. 6º - Ficam excluídas do valor da diária as despesas de locomoção (passagem ou táxi), quando houver, as quais serão indenizadas mediante reembolso, devendo os documentos comprobatórios ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias após a chegada ao município de origem, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas, sob pena de o beneficiário perder o direito à referida indenização.

Parágrafo Único - O reembolso de que trata este artigo será para deslocamento de Campanha até a cidade destino e retorno, ficando excluído o pagamento de táxi para o Vereador ou servidor se deslocar dentro da localidade destino.

Art. 7º - As despesas decorrentes do que trata a presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, sendo que as diárias serão classificadas no elemento de despesa 14 e passagens e despesas com locomoção no elemento de despesa 33.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 07 de abril de 2015.

Pedro Messias Alves
Presidente da Mesa

Creone Pagano Sales
Vice-Presidente

Valéria Goulart da Costa
Secretária da Mesa